INDICAÇÃO Nº 51/2021

<u>AUTORES:</u> VEREADORES PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS E HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, <u>INDICAM</u> à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor <u>José Natan de Paula Dias</u>, <u>Prefeito Municipal</u>, com cópia ao senhor <u>Juscemir Rodrigues Leonel</u>, <u>Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário e ao senhor <u>Jucelmo Nogueira Souto</u>, <u>Diretor Executivo e Operacional do DEMUTRAN</u>, solicitando a construção de lombada devidamente sinalizada, na Rua Nove de <u>Julho</u>, na altura do portão dos fundos da Escola Estadual Ernesto Rodrigues, nesta cidade.</u>

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando nesta oportunidade o pedido que foi formulado pelos usuários e moradores da Rua Nove de Julho e Avenida dos Estudantes, em especial pelos estudantes, que demonstraram preocupação com o perigo de acidentes no trânsito praticado nestas duas vias públicas.

A construção de uma lombada devidamente sinalizada na Rua Nove de Julho, na altura do portão dos fundos da Escola Estadual Ernesto Rodrigues, tem por objetivo chamar a atenção dos condutores de veículos para a necessidade de diminuir a velocidade, tendo em vista o fluxo de alunos transitando no início e final de cada turno escolar.

A razão deste pedido é oferecer segurança ao grande número de alunos das duas escolas estaduais localizadas naquelas imediações, onde tem sido verificado o perigo iminente de acidentes. Daí a razão de estarmos solicitando a construção de lombada devidamente sinalizada, para dar mais segurança a todos os usuários daquela via, em especial aos estudantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de março de 2021.

Vereadores:

PATRICIA MARIA DOS SANTOS

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO